



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Decreto Legislativo nº 76/2010

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Joanópolis, referente ao exercício de 2008”.

Luiz Marcelo Costa, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º À vista do que consta no Parecer do Tribunal de Contas TC –1994/026/08 e de acordo com o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2008.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 28 de julho de 2010.

Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 28 de julho de 2010.

Mônica Ap^a Beliomini Pereira
Secretária Substituta de Administração Legislativa

*Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2010 de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.